

	SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ LABORATORIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA "Dr. COSTA ALVARENGA."	
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP		POP N° 25.1.01.03.026
TÍTULO: LIMPEZA E DESCONTAMINAÇÃO DE GELADEIRAS		Revisão 01
		Página 1/4
ELABORADO POR:	REVISADO POR:	APROVADO POR
Ismania Maria Ramalho Farmacêutica Bioquímica	Gildevane Vieira do Nascimento Farmacêutica Bioquímica	Ronaldo Costa Gerente Técnico
		Data: ____ / ____ / ____

1. OBJETIVO

Este POP estabelece critérios e procedimentos, cujo objetivo é aplicar a padronização de limpeza e descontaminação de geladeiras do setor de Bacteriologia.

2. CAMPO DE APLICAÇÃO

Este POP se aplica ao setor de Bacteriologia

3. REFERÊNCIAS

3.1. Normativas

Clinical and laboratory Standards Institute

3.2. Complementares

Trabulsi, L.R. & col.-Microbiologia

Henry, J.B. - Diagnósticos Clínicos e Conduta Terapêutica por Exames Laboratoriais.

4. DEFINIÇÕES E SIGLAS

Para efeito deste POP, aplicam-se as seguintes definições:

4.1 Material Reciclável

Todo material que após autoclavação poderá ser reaproveitado. É o caso de materiais de vidro como, tubos, pipetas e placas.

4.2 Material Descartável

Todo material que após a autoclavação, é descartado como material hospitalar ou como determina as normas da biossegurança vigente neste Laboratório. É o caso das amostras dos pacientes, meio de cultura.

	<p align="center">SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ LABORATORIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA “Dr. COSTA ALVARENGA.”</p>			
<p align="center">PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP</p>		<p align="center">POP N° 25.1.01.03.026</p>		
<p align="center">TÍTULO: LIMPEZA E DESCONTAMINAÇÃO DE GELADEIRAS</p>		<table border="1"> <tr> <td data-bbox="1134 286 1310 360"> <p align="center">Revisão 01</p> </td> <td data-bbox="1310 286 1445 360"> <p align="center">Página 2/4</p> </td> </tr> </table>	<p align="center">Revisão 01</p>	<p align="center">Página 2/4</p>
<p align="center">Revisão 01</p>	<p align="center">Página 2/4</p>			

4.3 Siglas:

POP – Procedimento Operacional Padrão

BACTE – Bacteriologia

5. RESPONSABILIDADES

Farmacêuticos – Bioquímicos

Técnicos de Patologia

6. PROCEDIMENTO

6.1. - Geladeira de guardar meio

6.1.2 – Mensal

- Desligar as geladeiras
- Deixar descongelar
- Limpar todo o interior, inclusive as prateleiras com hipoclorito a 2% e aguardar de 2 a 5 minutos.
- Passar uma gaze ligeiramente umedecida em água.
- Limpar todo o interior, inclusive as prateleiras com 70% álcool
- Deixar secar.
- Ligar as geladeiras e deixar fechada até que atinja sua temperatura pré-determinada
- Somente pode ser usada após atingir a temperatura ideal

6.1.3-Caso ocorra algum acidente de derramamento de amostra biológica

- Colocar sobre o local, hipoclorito de sódio a 2% e aguardar de 2 a 5 minutos.
- Retirar o excesso com papel toalha.
- Proceder como se fosse limpeza anual.

6.1.5 - Geladeira de guardar amostras

1- Anualmente

- Desligar as geladeiras
- Deixar descongelar

	SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA “Dr. COSTA ALVARENGA.”		
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP		POP N° 25.1.01.03.026	
TÍTULO: LIMPEZA E DESCONTAMINAÇÃO DE GELADEIRAS		Revisão 01	Página 3/4

- Limpar todo o interior, inclusive as prateleiras com hipoclorito a 2% e aguardar de 2 a 5 minutos.
- Passar uma gaze ligeiramente umedecida em água
- Limpar todo o interior inclusive as prateleiras com álcool 70%
- Deixar secar
- Ligar as geladeiras e deixar fechada até que atinja a sua temperatura pré-determinada.
- Somente pode ser usada após atingir a temperatura ideal
- Caso ocorra algum acidente de derramamento de amostra biológica
- Colocar sobre o local, hipoclorito de sódio a 2% e aguardar de 2 a 5 minutos.
- Retirar o excesso com papel toalha
- Proceder como se fosse limpeza anual.

7.CONTROLE DE QUALIDADE

- Seguir as medidas de ordem, higiene e limpeza;
- Cumprir as boas pratica no laboratório;
- Registrar os dados segundo os princípios da BLP;
- Comunicar ao chefe do setor as não conformidades;
- Assegurar o registro da higienização, em planilha indicada para esta finalidade.

8.RESULTADOS

Não se aplica.

	SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ LABORATORIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA "Dr. COSTA ALVARENGA."		
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP		POP N° 25.1.01.03.026	
TÍTULO: LIMPEZA E DESCONTAMINAÇÃO DE GELADEIRAS		Revisão 01	Página 4/4

9. HISTÓRICO DE REVISÕES

N° da revisão	Data	Descrição	Responsável pela elaboração
01	12/05/2010	Procedimento revisado em sua totalidade	Ismania Ramalho Maria

CÓPIA CONTROLADA